



CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

262902

30/07/2021

CNM: 093344.2.0262902-16

AV - 1 - M - 262902 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C S2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como **futura unidade autônoma**, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV - 2 - M - 262902 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 259853 em 07/02/2020 que: Pelo Termo de Urbanização nº085.533, datado de 10.05.2019, lavrado às fls.092/092v do Livro nº05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.533, datada de

Continua no verso...

ces

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO BURLINI COELHO - 09/09/2024 16:05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 23898703-3f99-4bb2-a003-e74f8dff0663

10:05:2019, verifica-se que de acordo com o processo nº06/700.317/2018 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume CONSTRUTORA TENDA S/A, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Estrada de Santa Eugênia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 960,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até o lote 1 do PAL 48732, exclusive, conforme PAA 50-DER: Rua Projetada 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua Projetada 2 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 120,00m, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto 45.342/18 às fls.9 a 11 e planta visada, as fls.20. PARÁGRAFO ÚNICO: A realização e aceitação das obras de urbanização, ora assumidas, serão cumpridas em 3 etapas: 1ª Etapa: Estrada de Santa Eugênia, como condição para habite-se de construção no lote 2 do PAL 49297/PAA 1231; 2ª etapa: Rua Projetada 1, como condição para habite-se de construção no lote 3 do PAL 49.297/PAA 1231; 3ª Etapa: Rua Projetada 2, como condição para habite-se de construção no lote 4 do PAL 49297/PAA 1231. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL.

Marcelo Burlini Coelho
Matrícula: 94/3003
Escrivente Autorizado

AV - 3 - M - 262902 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 259853 em 09/03/2021 que: Pelo Requerimento de 11/11/2020, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64.Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL.

Marcelo Burlini Coelho
Matrícula: 94/3003
Escrivente Autorizado

AV - 4 - M - 262902 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 259853 em 09/03/2021 que:Pelo requerimento de 11/11/2020 e

Segue às fls.2

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 19/01/2020, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL

AV - 5 - M - 262902 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-9 da matrícula 259853 em 19/07/2021 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 27/05/2021, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$15.076.923,08; Valor da Garantia Hipotecária de R\$19.600.000,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000%a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 30/07/2021. O OFICIAL

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula: 12234
Escritor Autorizado

AV - 6 - M - 262902 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 30/09/2021, que hoje se arquiva. (Prenotação nº704942 de 28/10/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 32539 WNR). Rio de Janeiro, RJ, 05/11/2021. O OFICIAL

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula: 12234
Escritor Autorizado

R - 7 - M - 262902 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/09/2021, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **LUANA MARINHO DA ROCHA**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, solteira, identidade nº212740039, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº134.434.997-83, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$137.455,62 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$4.442,06, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$41.394,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2435854. (Prenotação nº704942, em 28/10/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 32540 IVE). Rio de Janeiro, RJ, 05/11/2021. O OFICIAL

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula: 12234
Escritor Autorizado

AV - 8 - M - 262902 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular

Continua no verso...

de 30/09/2021, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite à compradora **LUANA MARINHO DA ROCHA**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (**Prenotação nº704942 de 28/10/2021**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 32541 BWO**). Rio de Janeiro, RJ, 05/11/2021. O OFICIAL.

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula nº 12234
Escritório Autônomo

R - 9 - M - 262902 - ALIENACAO FIDUCIARIA: Pelo instrumento particular datado de 30/09/2021, a adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$65.119,56, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 05/11/2021, no valor de R\$347,19, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5939%a.a e nas demais condições constantes do título. (**Prenotação nº704942, de 28/10/2021**) (**Selo de fiscalização Eletrônico nºEDTZ 32542 WRI**). Rio de Janeiro, RJ, 05/11/2021. O OFICIAL.

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula nº 12234
Escritório Autônomo

AV - 10 - M - 262902 - CANCELAMENTO DO TERMO: Pelo requerimento de 05/08/2022, capeando documentação comprobatória hoje arquivada, verifica-se que **fica cancelado o termo objeto do AV-2 desta matrícula.** (**Prenotação nº710954 de 12/08/2022**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 81123 TBU**). Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2022. O OFICIAL

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula nº 12234
Escritório Autônomo

AV - 11 - M - 262902 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05/08/2022, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 25/0402/2022, de 04/08/2022, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº23/440022/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" **concedido em 04/08/2022.** Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (**Prenotação nº710955 de 12/08/2022**) (**Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 83076 SLX**). Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2022. O OFICIAL

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula nº 12234
Escritório Autônomo

AV - 12 - M - 262902 - INTIMAÇÃO VIA EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, através do Ofício nº441669/2023 de 21/12/2023, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital da devedora fiduciante **LUANA MARINHO DA ROCHA, CPF/MF sob o nº134.434.997-83**, Publicados em 15/04/2024, 16/04/2024 e 17/04/2024, para purga da mora

objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº **723014** de 26/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica nº EEJQ 64954 IYT. Ato concluído aos 14/06/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 13 - M - 262902 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 13/08/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2722404, em 12/08/2024. Prenotação nº **730598** de 19/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 82143 NHV. Ato concluído aos 02/09/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 14 - M - 262902 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **730598** de 19/08/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 82144 LZH. Ato concluído aos 02/09/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/09/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:27h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPH 82145 XNA



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>